

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO




JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 207/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0132415-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos, no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, à título de custeio, para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS Padre Jose de Anchieta, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1**
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo **R\$ 28.200,00** (Vinte e oito mil e duzentos reais) **à título de investimento** e **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) **à título de custeio**, para Aquisições de Equipamentos e Mobiliários para a **UBS Padre José de Anchieta**, conforme Despacho Publicado no DOC 01 de

dezembro de 2025, página 116. O pagamento das despesas de custeio e investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	NOVEMBRO
CUSTEIO	R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	R\$ 28.200,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO



JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 02/12/2025 16:03
#28b8b167cfa011f0800e42010a2b601f


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.05
16:44:21 -03'00'

TESTEMUNHA



SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 02/12/2025 13:59
#28b0f7cbcf011f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 – Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	
SERVIÇO:		UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO – IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO – FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO – INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO – IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO – INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES – FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS – FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS – INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS – IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS – INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS – OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO – INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO – IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO – FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO – PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL – PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS – INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS – INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00	28.200,00

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	12.900,00	12.900,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.300,00	15.300,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL	
PERÍODO: NOVEMBRO/2025	
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3	500,00	1.500,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ARMÁRIO ALTO	6	1.500,00	9.000,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LONGARINA INOX AEROPORTO - 4 LUGARES	4	1.200,00	4.800,00
Total			13		15.300,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	2	2.000,00	4.000,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 200KG	1	2.800,00	2.800,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	2	1.550,00	3.100,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	MESA PARA APARELHO ODONTOLÓGICO BRANCA	2	1.500,00	3.000,00
Total			7		12.900,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE 110V	6	300,00	1.800,00
Total			6		1.800,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------